



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
Em 05/04/10
1ª e definitiva
flurpet

Projeto de Resolução nº 010 de 05 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor Pastor **Jefferson Geraldo da Silva Cruz**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 05 de abril de 2010.

flurpet
Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente

Gelson
Gelson Freitas de Oliveira
Vereador Proponente



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Resolução nº 679/2010 de 05 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Jefferson Geraldo da Silva Cruz**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 05 de abril de 2010.

Audelir *Francisco Prestes Teixeira*
Presidente

Gelson Freitas de Oliveira
Vereador Proponente